



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 034 /2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo quarto (14) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio- Membro, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº124, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 826.400,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº117, DE 26 DE AGOSTO DE 2021:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.299,41 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº111, DE 20 DE AGOSTO DE 2021:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Tangará da Serra – MT, 14 de setembro de 2021.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRÉSIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRÉSIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODE
MEMBRO